



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2926

Altera o Anexo 1 da Resolução Cuni nº 2435/2021, que regulariza a cessão não onerosa de área de imóvel público da UFOP destinada ao uso por empresas juniores.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.003378/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo 1 - *Termo de Cessão Não Onerosa de Uso de Espaço Físico Público de Unidade Acadêmica/UFOP* - da Resolução Cuni nº 2435/2021, que regulariza a cessão não onerosa de área de imóvel público da UFOP destinada ao uso por empresas juniores, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 1º de abril de 2026.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 06/04/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1083893** e o código CRC **F02D313A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1083893

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br